



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 12 de abril de 2018

O apoio da UE a investimentos produtivos em empresas deve dar mais ênfase à durabilidade, afirmam os auditores

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, não foi dada ênfase suficiente à durabilidade dos resultados na gestão do apoio da UE no âmbito do desenvolvimento regional, entre 2000 e 2013, a investimentos produtivos em empresas europeias. Os auditores concluíram que os resultados de cerca de um quinto dos projetos não perduraram além da sua conclusão e que os de um quarto deles perduraram apenas parcialmente, devido principalmente à falta de ênfase colocada na durabilidade durante a gestão do apoio.

O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional contribui para o financiamento de capital ou de ativos de forma a criar e manter empregos sustentáveis, através de medidas que fomentem, paralelamente, o desenvolvimento local e regional. Entre 2000 e 2013, foram reservados para este fim mais de 75 mil milhões de euros, estando previsto um montante superior a 68 mil milhões de euros para o período de 2014 a 2020.

Os auditores avaliaram se este financiamento foi gerido de forma a garantir a durabilidade das realizações e resultados e identificaram os principais fatores que a afetam. Foram examinados 41 projetos de investimento produtivo concluídos cofinanciados entre 2000 e 2013 na Áustria, República Checa, Alemanha, Itália e Polónia.

Os auditores constataram que os requisitos de durabilidade previstos na legislação da UE foram observados em todas as regiões auditadas. Além disso, os projetos auditados produziram, de um modo geral, as realizações previstas e, na maior parte das vezes, os ativos adquiridos e outras realizações ainda existiam e estavam a ser utilizados. No entanto, em muitos casos não foram obtidos resultados duradouros.

"A maioria dos projetos examinados tinha produzido os resultados diretos esperados, relacionados, principalmente, com a criação de postos de trabalho, a melhoria do acesso ao financiamento e ao crédito e o aumento da produção e da produtividade. Contudo, num quinto desses projetos, os resultados obtidos à

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.

O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu

data da conclusão não perduraram", afirmou Ladislav Balko, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria.

Além disso, em quase metade dos projetos auditados não foi possível avaliar a durabilidade no final do período legal de durabilidade, dado que a informação nem sempre tinha sido recolhida durante e após a execução do projeto e/ou os documentos já não constavam dos processos no momento da auditoria.

Em alguns casos, a ausência de resultados duradouros deveu-se a razões que escapavam claramente ao controlo das autoridades e dos beneficiários, como a crise económica após 2007/2008 ou alterações na legislação nacional. Frequentemente, porém, esta situação deveu-se a insuficiências de gestão, tais como a falta de ênfase na durabilidade ao nível do planeamento estratégico e a má qualidade da seleção de projetos e dos procedimentos de acompanhamento e prestação de informações, bem como a falta de coerência das autoridades na aplicação de medidas corretivas por incumprimento das metas esperadas.

Os auditores constatam que o quadro regulamentar para o período 2014-2020 apresenta melhorias, mas que são necessárias novas medidas para assegurar a durabilidade dos resultados no presente período de programação e melhorar a conceção dos programas após 2020.

Os auditores recomendam que os Estados-Membros devem:

- promover resultados duradouros, dando mais ênfase à identificação e atenuação de riscos e melhorando a análise das necessidades dos diferentes tipos de empresas;
- melhorar os processos e critérios de seleção, bem como os procedimentos de acompanhamento e prestação de informações;
- estabelecer medidas corretivas claras associadas ao cumprimento dos objetivos a nível do projeto (caso existam) e aplicá-las de forma coerente.

A Comissão deve:

- prestar uma atenção especial à forma como os Estados-Membros abordam a durabilidade dos resultados dos projetos durante o processo de aprovação dos programas operacionais;
- garantir que os Estados-Membros aplicam, de forma coerente, medidas corretivas claras, incluindo procedimentos de recuperação, aos projetos que não cumpram os requisitos legais da UE em matéria de durabilidade.

Além disso, a Comissão e os Estados-Membros devem garantir que as avaliações incidem, de forma mais sistemática, sobre a durabilidade dos resultados dos projetos, com vista a uma melhor preparação de futuros regimes de apoio a empresas por parte da UE.

Nota aos diretores das publicações

O apoio a investimentos produtivos por parte do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional cinge-se atualmente às PME, mas as grandes empresas também podem ser beneficiárias, desde que os investimentos envolvam cooperação com PME e contribuam para reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação ou para apoiar a transição para uma economia hipocarbónica.

O Relatório Especial nº 8/2018, intitulado "Apoio da UE a investimentos produtivos em empresas – é necessário dar mais ênfase à durabilidade", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.